



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 77/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de "DR. GAL MOREIRA DINI" a um próprio municipal, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de março de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*